

ERRATA Nº 01 AO EDITAL UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA NA MISSÃO AMAZÔNIA PARA ESTUDANTES, EGRESSOS(AS) E PROFISSIONAIS MÉDICOS(AS) DAS ESCOLAS DA INSPIRALI – Nº 04/2026

A Comissão Organizadora da Travessia Humanitária da Inspirali, no uso de suas atribuições, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 04/2026, alterando a redação do Capítulo VIII – Das Atividades Acadêmicas, Art. 17º, que passa a vigorar com o seguinte texto:

CAPÍTULO VIII – DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Art. 17º – As atividades realizadas durante a missão são equivalentes àquelas que os(as) estudantes desenvolveriam nas unidades curriculares nas quais estão matriculados durante o período da missão. Assim, o registro de presença e a avaliação de desempenho realizada durante a missão serão encaminhados à Coordenação do Curso.

O(A) estudante participante da missão ficará dispensado(a) das atividades acadêmicas realizadas durante o período da missão. Entretanto, caso haja avaliação (Avaliação de Desempenho, Avaliação Integrada de Competências Médicas, Avaliação Teórica ou Avaliação Prática) prevista pela IES durante esse período, o(a) estudante deverá realizar a respectiva avaliação em regime de reposição ou recuperação, conforme orientação e cronograma definidos pela Coordenação do Curso.

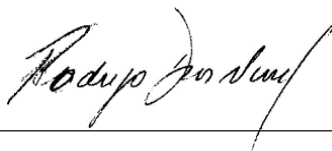
A nota obtida pelo(a) estudante durante a missão será utilizada para composição da Avaliação Global de Desempenho Clínico para os estudantes da 9ª à 12ª etapa e da Avaliação Formativa para os estudantes da 7ª e 8ª etapa, conforme normativas acadêmicas vigentes de cada curso.

Parágrafo primeiro – As informações contidas no Art. 17º somente terão validade após o preenchimento do formulário do RELATO DA MISSÃO, solicitado após o término imediato da missão, com prazo de preenchimento de 5 (cinco) dias. Após finalizado o prazo, o formulário será fechado e, caso não tenha sido preenchido, a nota da missão não será enviada à Coordenação do Curso. Neste caso, as atividades realizadas não serão validadas como carga horária, acarretando prejuízo acadêmico ao(à) estudante.

Parágrafo segundo – Os(As) estudantes possuem liberação das atividades acadêmicas dois dias antes do início da missão e dois dias após o término, ou seja, para a Missão Amazônia 16, nos dias 24 e 25/08/2026 e 07 e 08/09/2026, e para a Missão Amazônia 17, nos dias 28 e 29/09/2026 e 12 e 13/10/2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 04/2026.

São Paulo, 26 de junho de 2026.



Comissão Organizadora da Travessia Humanitária da Inspirali
Diretoria de Processos Acadêmicos